

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No dia 17 de abril de 2020, pela Pergunta nº 1819/XIV/1ª, foi o Governo questionado sobre o Encerramento de um Lar de Idosos Ilegal em Vila Nova de Famalicão.

Apesar do Governo estar obrigado a responder no prazo máximo de 30 dias, não o fez, nem tão pouco comunicou ao Senhor Presidente da Assembleia da República os motivos para o não cumprimento daquele prazo regimental.

Os Deputados aqui subscritores pela Pergunta nº 3367/XIV/1ª, datada de 14 de junho de 2020, renovaram o inicialmente peticionado, mas novamente sem qualquer sucesso.

Assim, pela presente, reproduz-se de seguida e “ipsis verbis” os considerandos e as questões anteriormente formuladas nas supra identificadas Perguntas nº 1819/XIV/1ª e 3367/XIV/1ª.

“A PSP de Vila Nova de Famalicão realizou no passado dia 14 de abril ao encerramento de um lar de idosos que se encontrava a funcionar “de forma ilegal com um total de 11 idosos”.

No comunicado, a PSP refere que as buscas naquele lar, decorrem no âmbito de um inquérito criminal a decorrer na esquadra de Vila Nova de Famalicão.

Sublinha o mesmo comunicado que “em coordenação com a Autoridade de Saúde Local e com a Segurança Social, os idosos vão ser retirados e colocados em lares legais e por ordem da Segurança Social o lar irá ser encerrado”, o que veio efetivamente a acontecer, mas com a transferência a operar-se para o Centro de Acolhimento Temporário instalado pela Câmara Municipal no pavilhão das Lameiras, no âmbito da pandemia de Covid-19, numa operação que envolveu as corporações de bombeiros de Riba d’Ave, Fafe, Vizela, Póvoa de Lanhoso e Famalicenses.

Há muito que a habitação onde funcionava o alegado lar de “forma ilegal” estava referenciado nas redondezas como uma “família de acolhimento de idosos”, havendo suspeitas de que esse

acolhimento de idosos era feito à margem das regras estabelecidas pela Segurança Social, a qual teria recebido denúncias nesse sentido.

Termos em que, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, se solicita ao Governo, na pessoa da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ofereça resposta às seguintes questões:

1. Em que datam ocorreram as primeiras denúncias aos Serviços da Segurança Social sobre o alegado funcionamento de “forma ilegal” do dito lar ou suspeitas sobre o funcionamento ilegal enquanto “família de acolhimento”?
2. A pessoa ou pessoas responsáveis pela gestão daquela habitação tem antecedentes nesta matéria, nomeadamente por incumprimento, registados nos serviços da Segurança Social?

Palácio de São Bento, 19 de agosto de 2020

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)